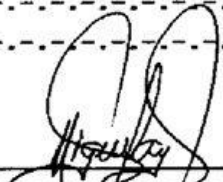


IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O PREDIO No. 83 da RUA OTAVIO CORREA e seu respectivo terreno, 2o. passando o no. 79, na Vila Santista, lote no. 9 da quadra no. 53, da zona no. 3, medindo 8,00 metros de frente para a referida Rua Otavio Correa, confrontando nos fundos com quem de direito na extensão de 8 metros, por um lado com o lote no. 8 e pelo outro lado com o lote no. 10, ambos de San Paulo Land Co. Ltd. ou sucessores, medindo em cada lado 37,20 metros, tendo dito terreno uma area total de 297,00 mts.2., mais ou menos. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos, sob no. 69.025.010.000.-----

PROPRIETARIO: JOAO GONÇALVES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG no. 8.650.781/SSP-SF e inscrito no CPF no. 036.578.338-20, domiciliado em Guarujá-SP a Rua Funchal no. 1.101, Vila Funchal.-----

REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO No. 11.337.-----




BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL -
BEL. MIGUEL SAVOY - OFICIAL MAIOR -

AV. 1 - 56.700.

DATA:- 13 de outubro de 1.992.


Nos termos do Formal de Partilha expedido em 28 de agosto de 1.992 (PROC. 138/92), pelo Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, e certidão de casamento no. 3.338, expedida em 20 de maio de 1.976, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guarujá-SP, procedo esta averbação, para ficar constando o casamento de JOAO GONÇALVES DE AZEVEDO, realizado aos 02 de março de 1.946, pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DE JESUS COSTA, que passou a assinar-se MARIA DE JESUS COSTA AZEVEDO.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. 2 - 56.700.

DATA:- 13 de outubro de 1.992.

Nos termos do Formal de Partilha referido na AV. 01, e certidão de óbito de no. 13.212, expedida em 16 de março de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guarujá-SP, procedo esta averbação, para ficar constando o falecimento de MARIA DE JESUS COSTA AZEVEDO, ocorrido aos 09 de março de 1.992.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

MATRÍCULA

56.700


FICHA

1

VERSO

R. 3 - 56.700.

DATA:- 13 de outubro de 1.992.

Pelo Formal de Partilha mencionado na AV. 1, o qual foi extraído dos autos de arrolamento (PROC. 138/92), dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DE JESUS COSTA AZEVEDO** RNE 0731123, o imóvel desta matrícula estimado em CR\$. 20.035.295,78, **FOI PARTILHADO** ao viúvo-meeiro **JOAO GONÇALVES DE AZEVEDO**, já qualificado. (VALOR VENAL CR\$. 96.615.172,02).
REGISTRADO POR:-  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**, escrevente autorizado.